



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Protocolo 001	Data de Aprovação: 08/03/2023	Revisão – 04 Data: 07/03/2023
Elaborado por: Equipe NIR HESLMB e Equipe Técnica SUREG		Aprovado por: Equipe Técnica SUREG e Diretoria Técnica do CRE

Unidade: Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó – HESLMB

CNES: 2382474

Esfera Administrativa:

PÚBLICA Natureza: PÚBLICO

Endereço: Rua 3, quadra 04, Lote 08, S/N Vila Popular, São Luís de Montes Belos- GO

Cidade: São Luís de Montes Belos – GO

Responsável pela regulação na Unidade: Coordenação Núcleo Interno de Regulação – NIR e Diretoria Técnica

Contato: (62) 98515-9124

1 – Introdução

O Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, está localizado na Rua 03, quadra 04, lote 08, S/N – Vila Popular – São Luís de Montes Belos/GO – CEP:75100-000.

A Unidade Estadual é gerida por uma Organização Social – Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, através de Contrato de Gestão, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, nos termos dos autos do Processo nº: 202000010030294, tendo por objeto o estabelecimento de compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários de SUS.

Esse Protocolo visa definir critérios e perfil para atendimento EMERGENCIAL (PA-Urgência

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 15
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

e Emergência) que constituirão os atendimentos da porta de entrada e referenciada em baixa e média complexidade em Urgência e Emergência, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica (Cirurgia Ortopédica/Traumatologia, Ginecologia/Obstetrícia e Geral).

2 – Aplicação

Esse protocolo aplica-se para todos os municípios de abrangência do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, Complexo Regulador Estadual e à Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás.

3 – Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde.

DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS. TABNET, Procedimentos hospitalares do SUS – por local de internação – Goiás. Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/qigo.def>.

Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002.

Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008.

Portaria GM/MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010.

Processo SEI nº 202000010030294

Resolução do CFM 2.110/2014.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 2 de 15
Ouidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

4 – Definições

HESLMB – Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SERVIR – Sistema Estadual de Vagas Integradas à Rede

SUREG – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

SUS – Sistema Único de Saúde

5 – Municípios De Abrangência

Assistência à população de aproximadamente 2.350.769 habitantes da Macrorregião Centro-Oeste, que é composta por 72 (setenta e dois) municípios de acordo com a Tabela 01. Além da Macrorregião Centro-Oeste, a Unidade poderá atender outros municípios de acordo com necessidade discricionária da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 3 de 15
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

Tabela 01 – Distribuição dos municípios por Regiões de Saúde da Macrorregião Centro-Oeste

	REGIÃO	MUNICÍPIOS
MACRORREGIÃO CENTRO OESTE	CENTRAL (26 Municípios) População 1.912.047	Abadia de Goiás, Anicuns, Araçu, Avelinópolis, Brazabrantes, Campestre de Goiás, Caturai, Damolândia, Goiânia, Goianira, Guapo, Inhumas, Itaguari, Itauçu, Jesópolis, Nazário, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Santa Bárbara de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Francisco de Goiás, Taquaral de Goiás e Trindade
	RIO VERMELHO (17 Municípios) População 203.857	Americano do Brasil, Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Goiás, Guaraita, Heitorai, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Matrinchã, Mossâmedes, Mozarlândia, Nova Crixás e Santa Fé de Goiás
	OESTE I (16 Municípios) População 117.420	Amorinópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Diorama, Fazenda Nova, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Novo Brasil, Palestina de Goiás e Piranhas
	OESTE II (13 Municípios) População 117.445	Adelândia, Aurilândia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Córrego do Ouro, Firminópolis, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, Sanclerlândia e Turvânia

Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás/2014 – MACRORREGIÃO CENTRO OESTE

6 – Regulação

O processo de regulação dos leitos de internação e porta de entrada de urgência e emergência se dará através do SERVIR, cuja base está implantada no Complexo Regulador Estadual, o qual possui profissionais médicos habilitados e treinados na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais Normas que regem o atendimento equânime descritos na Constituição Federal e Lei 8.080/90.

A prioridade de regulação, será baseada na Estratificação de Risco, definida entre os médicos solicitantes, executantes e regulador, que tem como parâmetro o quadro clínico relatado na solicitação.

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

7 – Serviços Ofertados

7.1 – Atendimentos Em Caráter Emergencial

- Clínica Médica Geral
- Unidade de Terapia Intensiva – UTI
- Ginecologia/Obstetrícia
- Serviço de Ortopedia/traumatologia
- Cirurgia Geral

8 – Síntese Dos Critérios Para Referência De Internação

A definição de critérios, visa à otimização da oferta dos serviços aos usuários do SUS e à qualificação dos motivos de encaminhamento evitando recusa de atendimento e devoluções de pacientes fora do perfil estabelecido.

Tabela 02 – Indicações Clínicas e condições necessárias para solicitação de vaga.

	TIPO DE LEITO	INDICAÇÕES CLÍNICAS	CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA
01	Clínica Médica geral	<ul style="list-style-type: none"> • Paciente para tratamento clínico que não precisa de avaliação especializada, para seguimento clínico para antibioticoterapia; • Paciente que aguarda vaga especializada após 06 horas de espera. 	Justificativa clínica com sinais e sintomas (tempo de evolução, frequência dos sintomas) exames realizados, sintomas associados, tratamento já realizado ou em curso e medicamentos em uso.
02	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	<ul style="list-style-type: none"> • Paciente com instabilidade hemodinâmica, respiratória, neurológica ou infecciosa ou com potencial de evolução para instabilidade que necessite de cuidados intensivos; • Investigação diagnóstica de casos que necessitem de internação em leito crítico – 	Sinais e sintomas (descrever também tempo de evolução, frequência dos sintomas, sinais de congestão e hipoperfusão); Resultado do ECG, com data (Se houver); resultado do raio-X ou TC de Tórax, com data (Se houver); Resultado de outros exames realizados, com data (Se houver);

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

		<p>UTI;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descompensação clínica de doenças crônicas (Doenças Renais Crônicas ou Agudas, Pneumopatias, Diabetes Mellitus e suas complicações) 	<p>Medicações em uso, com posologia;</p> <p>Número de descompensações e internações hospitalares nos últimos 12 meses, se presentes;</p> <p>Condições clínicas associadas; Exames complementares que auxiliam no diagnóstico</p>
03	Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none"> ● Gestante em trabalho de parto não eletivo, risco habitual; ● Atendimento de gestantes com gestação a termo, sem riscos ou complicações na gestação; ● Atendimento a intercorrências gestacionais: Abortamento Espontâneo, Hiperemese Gravídica; ● EXCETO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. 	<p>Idade gestacional igual ou superior a 38 semanas. Os casos com idade gestacional inferior a 38 semanas devem ser seguidos de devida justificativa clínica para tal solicitação. A avaliação ocorrerá para obstetrícia e agendamento do parto, caso exista indicação, que será realizado após a 39ª semana de gestação. Caso contrário, havendo alguma intercorrência clínica, a mesma será conduzida ao pronto atendimento que é porta aberta 24 horas por dia, 7 dias por semana, para avaliação clínica (caso não seja nenhuma intercorrência obstétrica).</p> <p>Exames realizados nos últimos 03 meses, SE HOUVER.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Cartão de Pré-natal; ● Sorologia para Hepatite B e C; ● HIV; ● Sífilis, ● Toxoplasmose; ● Citomegalovírus; ● Hemograma; ● Urina Rotina; ● Urocultura; ● Glicemia de jejum; ● VDRL; ● USG último realizado; ● Coombs indireto.
04	Ortopedia/ Traumatologia	<p>TRAUMA ORTOPÉDICO.</p> <p>Lesão de partes moles, ligamentos, tendão, patela, clavícula, reduções incruentas</p>	<p>Justificativa clínica com tempo de evolução, exames realizados, exames de imagem, sintomas associados, tratamento já realizado ou em curso e medicamentos em uso.</p>
05	Cirurgia Geral	<p>Urgência e emergência em Cirurgia Geral</p>	<p>Justificativa clínica com tempo de evolução, exames realizados, exames de imagem, sintomas associados, tratamento já realizado ou em curso e medicamentos em uso.</p>



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

OBSERVAÇÕES:

- Serão realizados procedimentos ortopédicos e de Cirurgia Geral de baixa e média complexidade;

9 – Fluxo Regulatório Para A Referência

O fluxo das solicitações de internação ou de urgência inicia-se na Unidade de Saúde, que deverá solicitar via sistema SERVIR ao Complexo Regulador Estadual - CRE, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação da vaga conforme:

ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência;

ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo;

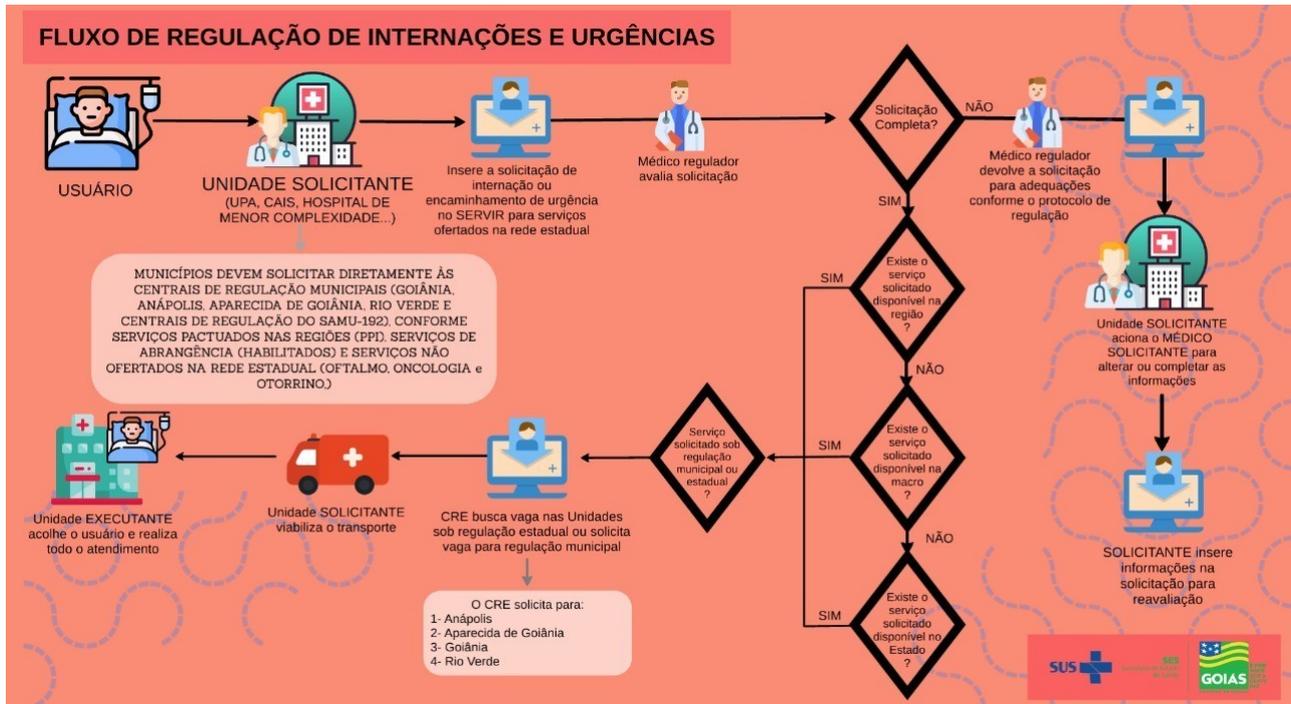
ANEXO III – Carteira de Serviços Clínicos e Cirúrgicos – Urgência e Emergência

10 – Créditos

Elaborado por:	Equipe NIR HESLMB e Gerência de Regulação de Internações/ SUREG/SES GO	21/03/2022
Revisado por:	Gerência de Regulação de Internações/ SUREG/SES GO	08/03/2023
Validado por:	Gerência de Regulação de Internações/ SUREG/SES GO e Diretoria Técnica do CRE	08/03/2023

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência



ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo

1º Passo: Ao apresentar sintomas o usuário procurará atendimento na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência (CAIS, UPA ou Unidade Hospitalar Municipal) ou pelo SAMU-192;

2º Passo: A Unidade de Saúde ou SAMU-192 deverá acolher o usuário, classificar o risco e realizar o primeiro atendimento;

3º Passo: A depender do quadro clínico o médico assistente poderá solicitar internação hospitalar em Unidade de maior complexidade.

4º Passo: A solicitação de vaga de internação ou encaminhamento de urgência será realizada via Módulo de Urgência do Sistema de Regulação (SERVIR) para o Complexo Regulador Estadual - CRE;

5º Passo: O Médico Regulador fará busca da vaga mais adequada na rede, podendo refe-



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

reenciar para uma unidade sob sua regulação ou encaminhar a solicitação para outra Central de Regulação de Internação que tenha sob sua responsabilidade uma carteira de serviços compatíveis com a necessidade do usuário;

6º Passo: O Complexo Regulador Estadual informa a vaga para a unidade solicitante que deverá providenciar o transporte do usuário/paciente e realizar o monitoramento do paciente até a admissão na unidade de internação;

7º Passo: Caso a autorização seja para “**Encaminhamento de Urgência**”, o paciente será avaliado na unidade executante, conforme especialidade, sendo contra-referenciado para retorno à unidade de origem caso necessite de nova busca de vagas, após a avaliação médica especialista na urgência.

O transporte de retorno do paciente de alta é de responsabilidade do município de residência do paciente.

Na situação de VAGA ZERO o usuário deve ser encaminhado pelo SAMU 192 imediatamente para a Porta de Entrada de Urgência 24 horas mais próxima para primeiro atendimento e estabilização, realizando a informação do encaminhamento via solicitação no sistema de regulação.

VAGA ZERO: A Resolução do CFM 2.110/2014 determina que a chamada “vaga zero” seja prerrogativa e responsabilidade exclusiva do médico regulador de urgências (CRU SAMU 192). É um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, mas deve ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências.

Observação importante: A unidade solicitante deve acompanhar constantemente a solicitação realizada no sistema, para que responda em tempo oportuno as solicitações do médico regulador e do provável executante quanto a atualização do quadro clínico ou complementação de informações, bem como deverá anexar todos os exames comprobatórios da patologia, caso possua, na ficha de solicitação de vaga.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 9 de 15
Ouidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

ANEXO III – Carteira de Serviços Clínicos e Cirúrgicos – Urgência e Emergência

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA
0303010029 TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS
0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS
0303040050 TRATAMENTO CLINICO DE COREIA AGUDA
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS
0303040246 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEUROMUSCULARES
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS
0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO
0303060271 TRATAMENTO DE PERICARDITE
0303070080 TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO
0303090138 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS
0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE
0303140089 TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS
0303150041 TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICIAIS
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO
0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA
0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS
0310010039 PARTO NORMAL
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA URGÊNCIA
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL
0408010150 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA
0408010185 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR
0408010193 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA
0408010207 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR
0408010223 TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA
0408020024 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES
0408020180 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI
0408020199 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO
0408020202 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
0408020245 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 11 de 15
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)
0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA /
0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS
0408020393 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO
0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
0408020415 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)
0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA
0408020440 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
0408020466 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO
0408020512 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA
0408020539 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA
0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS
0408050497 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO
0408050500 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA
0408050527 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA
0408050535 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO
0408050543 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL
0408050551 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL
0408050578 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR
0408050594 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO
0408050691 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA
0408050713 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA
0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO
0408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR
0408060344 RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO
0408060450 TENOMIORRAFIA
0408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 12 de 15
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

0408060638	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA
0409060070	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL
0409060216	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL
0411010034	PARTO CESARIANO
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL
0411020048	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA
0407020039	APENDICECTOMIA
0407030026	COLECISTECTOMIA
0407030042	COLECISTOSTOMIA
0407030069	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA
0407010190	GASTRORRAFIA
0407010211	GASTROSTOMIA
0407010262	TAMPONAMENTO DE LESÕES HEMORRÁGICAS DO APARELHO DIGESTIVO
0407010335	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MEGAESÔFAGO S/ RESSECÇÃO/CONSERVADOR
0407010378	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CIRÚRGICA PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA
0407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)
0407020071	COLECTOMIA TOTAL
0407020098	COLORRAFIA
0407020101	COLOSTOMIA
0407020128	DILATAÇÃO DIGITAL/INSTRUMENTAL DO ÂNUS E/OU RETO
0407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL
0407020144	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL
0407020152	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL
0407020160	ELECTROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS
0407020179	ENTERECTOMIA
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)
0407020195	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)
0407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)
0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)
0407020284	HEMORROIDECTOMIA
0407020292	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)
0407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

0407020365 REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA
0407020373 REDUCAO MANUAL DE PROCIDENCIA DE RETO
0407020381 REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA
0407020390 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE
0407020403 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL
0407030123 ESPLENECTOMIA
0407030140 HEPATORRAFIA
0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO
0407040021 DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO
0407040030 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL
0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
0407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL
0407040145 HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HÉRNIA ESTRANGULADA)
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA
0407040188 LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS
0407040200 PARACENTESE ABDOMINAL
0407040226 REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS
0407040234 RESSECCAO DO EPILOM
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)
0404040250 TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE
0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO
0415040019 CATETERISMO DE VEIA CENTRAL (POR PUNCAO)
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE
0409010090 CISTOSTOMIA
04.01.01.001-5 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO
04.01.01.002-3 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO
04.01.01.003-1 DRENAGEM DE ABSCESSO
04.01.01.004-0 ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó –

04.01.01.005-8 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA
04.01.01.006-6 EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE ANEXOS E MUCOSA
04.01.01.007-4 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA
04.01.01.008-2 FRENÉCTOMIA/FRENOTOMIA
04.01.01.009-0 FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS
04.01.01.010-4 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO
04.01.01.011-2 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO
04.01.01.012-0 RETIRADA DE LESAO POR SHAVING
04.01.01.013-9 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO (POR APROXIMACAO)